



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2022

Ofício n.º 3790/2022 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3960/2022, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, que solicita a implantação de placas de " Proibido Jogar Lixo" na Estrada Municipal João Francisco da Silva, n.º 2840 e n.º 2120 — Bairro do Feital; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a solicitação está inserida na programação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

